

Pedida prisão preventiva de 64 indiciados por subversão

f de s paulo 5.6.70

Com um pedido de prisão preventiva de 64 elementos, o DOPS acaba de encaminhar à Justiça Militar inquerito que diz respeito às atividades da organização terrorista VAR-Palmares, no qual estão indiciados 70 pessoas, 40 das quais qualificadas indiretamente.

Salienta o relatório que em fins de julho de 1969, em "aparelho" localizado no município de Mongaguá, São Paulo, foi realizada uma conferência visando à fusão de duas organizações clandestinas: a VPR (Vanguarda Popular Revolucionária), que atuava em São Paulo, e a Colina (Comando de Libertação Nacional), que funcionava no Estado de Minas Gerais. Essa conferência durou cinco dias, dela participando Carlos Lamarca, Antonio Roberto Espinosa, Claudio de Sousa Ribeiro, Fernando Mesquita Sampaio e "Mario Japa", representando a VPR, e Maria do Carmo de Brito, "Gustavo" ou "Breno", Pedro Garcia Pacheco, "Vanda", e "Daniel" ou "Olimpio", respondendo pela Colina. Nessa

primeira reunião as negociações não chegaram ao termo, realizando-se uma segunda conferência no mesmo local, que durou 10 dias, da qual surgiu a VAR-Palmares, cujo comando nacional ficou a cargo de Espinosa, Claudio de Sousa Ribeiro, Carlos Lamarca, Juarez de Brito, Maria do Carmo de Brito e Pedro Garcia Pacheco. Foram constituídos comandos regionais no Rio Grande do Sul, Bahia, Minas Gerais, Guanabara, São Paulo e Brasília, e o comando nacional ficou sediado no Estado da Guanabara. O comando regional de São Paulo tinha como integrantes João Domingos da Silva (morto), José Raimundo da Costa, Celso Lungaretti e Samuel Iavelberg.

Os indiciados nos autos, todos pertencentes a essa novel organização, praticaram inúmeros assaltos a estabelecimentos bancários, roubos de carros e atos de terrorismo. Os seguintes elementos foram indiciados pela autoridade policial: Neusa Maria Messias da Cunha, Antonio Roberto Espinosa, Marilena

Bacará Ilhosa, Gildo Ilhosa, Carmen Beloque Abib, Antonio Andrade Junqueira, Antonio de Padua Perosa, Ana Maria Foncert, Gilberto Martins Vasconcelos, Carlos Mariano Galvão Bueno, José Bezerra Andrade, Ana Maria Gomes da Silva, Natael Custodio Barbosa, João Azevedo, Paulo Cesar Xavier Pereira, José Orlindo Leite Ribeiro, Valdevino Raimundo da Silva, Maria Cora Reis Sacomani, Dilma Linhares, Maria Joana Teles Cubas, Idolina de Sousa Rangel, Joaquim Venturini Filho, João Ruaro Filho, Franklin Delano José de Lemos, Carlos Saverio Ferreti, José Vicente Correia, Antonio Francisco Xavier, Alfredo Nosomo, Benedito Antonio Ferraz, João Batista de Sousa, José Araujo da Nobrega, José Raimundo da Costa, Claudio de Sousa Ribeiro, Darci Rodrigues, Carlos Lamarca, José Ronaldo Tavares de Lira e Silva, José Mariane Ferreira Alves, Ladislav Dowbor, Yoshitani Fugimori, Manuel Dias do Nascimento, Antonio Nogueira da Silva Filho, Sidnei de Miguel, Pedro Ca-

margo, Reinaldo Antonio Carcanholo, Iara Iavelberg, S. Iverio Soares Ferreira, Fernando Carlos Mesquita Sampaio Filho, Samuel Iavelberg, Antonio Carlos Melo Ferreira, José Claudio Teles Cubas, Carlos Alberto Soares de Freitas, Shizuo Ozawa, Pedro Garcia Pacheco, Celso Lungaretti, Herbert Eustaquio de Carvalho, Teresa Angelo, Gerson Teodoro de Oliveira, Wellington Moreira Diniz, Carlos Nelson Claure, Maria do Carmo de Brito, Juarez de Brito, Maria Auxiliadora de Lara Barcelos, David Gogora Filho, Raul Iavelberg, Claudio Galeno de Magalhães Linhares, José Barreto, Manuel Henrique Ferreira, Carmen Lisboa, Mirian Abramovay e Thomaz David.

A autoridade policial deixou de pedir a prisão preventiva de Neusa Maria Messias da Cunha, Marilena Bacará Ilhosa, Carmen Beloque Abib, Antonio Andrade Junqueira, Valdevino Raimundo da Silva e Maria Cora Reis Sacomani, por insuficiência de elementos acusadores nos autos.